



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 813/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª Fase", torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária nos arruamentos abaixo indicados:

- Entre os dias **30.10.2024 (quarta)** e **16.11.2024 (sábado)**, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária e proibir a circulação de veículos pesados na Estrada Luso Brasileira, no segmento entre a Estrada do Livramento e a o Caminho da Portada de Santo António, para execução de uma caixa no segmento a norte do n.º 59 de polícia.

Como alternativa ao trânsito pesado, deverá ser utilizada a Estrada do Livramento e a Estrada dos Marmeleiros.



Entre os dias **29.10.2024 (terça)** e **13.11.2024 (quarta)**, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho da Portada, no segmento a norte do n.º 35 de polícia, para execução de uma caixa.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Entre os dias **31.10.2024 (quinta)** e **15.11.2024 (sexta)**, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Vereda do Pico da Pedra, para execução de uma caixa.



Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 24 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira